



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimed@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 012/2022
DATA DE APRES. 24/03/2023

AUTOR: RUSEVEL P. DE ARAÚJO
GRAU DE PRIORIDADE: URGENTE

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NO ESTADO DO PARÁ

O Vereador que subscreve este instrumento Parlamentar vem solicitar a V. Ex.^a, que após as formalidades legais e regimentais, embasado pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal, solicitando que submeta a deliberação do Plenário desta Augusta Casa de Leis cuja finalidade é para solicitar ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, para que requirite à **Secretaria Municipal de Educação**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, que providencie **uma cerca de arame liso no terreno da E.M.E.F.I. Fonte da Sabedoria**, localizada na Vicinal Pilão Poente, zona rural de Anapu/PÁ.

JUSTIFICATIVA:

O pedido deste Requerimento se faz necessário tendo em vista que os condutores de veículos automotores estão invadindo o terreno da escola e que nos períodos em que os alunos estão fora da sala de aula, ficam vulneráveis e preocupado com a insegurança das crianças e adolescentes que estudam neste estabelecimento de ensino.

AMPARO LEGAL:

Regimento Interno desta Câmara de.

Espero podermos contar com o apoio dos meus pares para a aprovação da matéria ora em pauta.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.


RUSEVEL P. DE ARAÚJO

VEREADOR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
1º SECRETÁRIA


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Romildo Silva Rocha
Presidente
CPF: 363.505.322-87

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA
2º SECRETÁRIA